



IMPRENSA OFICIAL

MUNICÍPIO DE BARIRI

ATOS DO PODER
PÚBLICO

Quinta-feira, 02 de fevereiro de 2023

Nº 1369

ANO XVIII

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Despacho de Julgamento	3
Atos de Pessoal	3
Aposentadoria	3
Demissão	3
Nomeação	3
Conselhos Municipais	5
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS	5

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Portarias****= PORTARIA Nº 10.310/2023 =**

de 01 de fevereiro de 2023.

Concede Licença sem Remuneração.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO,
Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a partir de **01 de fevereiro de 2023** - REQ-RH-220/2023, a Licença sem Remuneração da **Sra. Samanta Sabrina da Silva**, do emprego efetivo de **Cuidador**, no período compreendido de 01/02/2023 a 31/01/2025 (02 anos), nos termos da Lei Municipal nº 3.336/2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 01 de fevereiro de 2023.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO

Prefeito Municipal

= PORTARIA Nº 10.311/2023 =

de 02 de fevereiro de 2023.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO,
Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Contratar por prazo determinado, a partir de **02/02/2023**, PA 5317/2023, até o término do ano letivo, retorno do titular ou cessar a necessidade do pedido, o que ocorrer primeiro, para exercer o emprego Temporário de **Professor de Educação Infantil**, percebendo o salário por hora/aula, conforme tabela de vencimentos da Lei Municipal nº. 4111/2011, de acordo com o resultado final do **Concurso Público nº 001/2021** a Professora **Marizilda Aparecida Calegari (18ª classificada)**, RG. 23.277.199-6 CPF. 191.008.008-5 e PIS. 170.20166.49/9, em substituição a Professora **Adeline Mozardo da Rosa**, que se encontra afastada junto a Diretoria de Serviço da Educação - Projeto Formando Crianças Leitoras na Educação Infantil.

Art. 2º A contratação do artigo 1º se dá para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme solicitação do Diretor de Serviço, com base no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e da Lei nº 8.745/93, alterada pela Lei nº 9.849/99, além do art. 2º e art. 3º, da Lei Municipal nº 4.035/2011.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 02 de fevereiro de 2023.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO

Prefeito Municipal

= PORTARIA Nº 10.312/2023 =

de 02 de fevereiro de 2023.

Designa Comissão do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Diretor de Escola de Ensino Fundamental, Diretor de Escola de Educação Infantil, Coordenador Pedagógico e Cuidador.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO,
Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor a Comissão do Processo Seletivo Simplificado, referente à Contratação de Coordenador Pedagógico, Diretor de Escola de Ensino Fundamental, Diretor de Escola de Educação Infantil e Cuidador, conforme Edital nº 002/2023, as seguintes pessoas:

I. Áurea de Carvalho Costa - RG: 16.270.637**II. Bruna Carvalho - RG: 42.086.916-5;****III. Cilene Maria Fontes - RG: 40.472.330-5;****IV. Cristiane Polonio Galdino - RG: 29.316.626-2;****V. Elisângela Aparecida Pegorin Bottura - RG: 25.920.576-X****VI. Érica Juliana Aço Padin - RG: 41.685.643-3;****VII. Fernanda Soto Lima Rossi - RG: 40.904.429-5;****VIII. Meire Cristina Fiuza - RG: 19.800.042****IX. Silmara Cristina Cocia Beltrami - RG: 25.614.767-x****X. Stefani Edvirgem da Silva Borges - RG: 43.383.884-X;****XI. Tiago Pultrini - RG: 33.327.484-2.**

Art. 2º A referida Comissão deverá desempenhar as seguintes funções:

I - análise de documentação de todo o processo seletivo;

II - elaboração e organização do edital;

III - elaboração e correção das provas;

IV - análise dos recursos;

V - análise da classificação definitiva.

Art. 3º Os membros que compõem o quadro de servidores públicos municipais da Prefeitura de Bariri foram designados para esta Comissão em caráter convocatório.

Art. 4º A pessoa listada no inciso I do art. 1º é membro convidado, considerando a área de formação acadêmica e a experiência profissional na educação básica e no ensino superior, para prestação de serviço de relevância pública, em caráter voluntário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 02 de fevereiro de 2023.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO

Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Despacho de Julgamento

Concorrência nº 04/2022 - Proc. Adm. 67667/2022

Julgamento de Recurso Administrativo

Objeto: Prestação de serviços de mão de obra, com fornecimento de materiais, máquinas e equipamentos necessários para a obra de recapeamento asfáltico em diversas Ruas do Município de Bariri, Bairros: Vila São José, Jardim Maria Luíza I e Jardim Nova Bariri.

A Prefeitura Municipal de Bariri, adotando os pareceres Técnico e Jurídico, deliberou não acolher as razões recursais apresentadas pela empresa Total Pav Construção e Locação Eireli no que diz respeito à qualificação técnica das licitantes, Céu Azul Terraplanagem e Pavimentadora Ltda e Construtora Axor Ltda, mantendo assim a habilitação de todas licitantes na Concorrência supracitada. Fica designado o dia 03/02/2023, as 14h00 horas para abertura dos envelopes nº 02 (propostas de preços) das licitantes.

Atos de Pessoal

Aposentadoria

Bariri, 02 de fevereiro de 2023.

APOSENTADORIA

CONTRATANTE: Município de Bariri.
Contratado: Doroti Aparecida Galvão de Camargo
CARGO: Auxiliar da Manutenção
OBJETO: Aposentadoria Compulsória
DATA DA RESCISÃO: 07/01/2023.

Demissão

Bariri, 02 de fevereiro de 2023.

RESCISÕES

CONTRATANTE: Município de Bariri.
Contratado: Érika Sinara Lenharo Orti Raduan
CARGO: Dentista PSF - Temporário
OBJETO: Rescisão de Contrato
DATA DA RESCISÃO: 02/01/2023.

CONTRATANTE: Município de Bariri.
Contratado: Emilia de Fátima da Silva
CARGO: Merendeira
OBJETO: Pedido de Demissão
DATA DA RESCISÃO: 04/01/2023.

CONTRATANTE: Município de Bariri.
Contratado: Adriana Aparecida Mina Carminatto
CARGO: Professor de Educação Básica I e Professor Auxiliar de Educação Básica I - Temporário
OBJETO: Rescisão de Contrato

DATA DA RESCISÃO: 05/01/2023.

CONTRATANTE: Município de Bariri.
Contratado: Mariane Caroline Drigo
CARGO: Auxiliar de Desenvolvimento Infantil - Temporário
OBJETO: Rescisão de Contrato
DATA DA RESCISÃO: 10/01/2023.

CONTRATANTE: Município de Bariri.
Contratado: Camila Amanda Pitton
CARGO: Professor de Educação Básica I - Temporário
OBJETO: Rescisão de Contrato
DATA DA RESCISÃO: 16/01/2023.

CONTRATANTE: Município de Bariri.
Contratado: Luciana Policarpo Viccari
CARGO: Auxiliar de Desenvolvimento Infantil
OBJETO: Pedido de Demissão
DATA DA RESCISÃO: 17/01/2023.

CONTRATANTE: Município de Bariri.
Contratado: Natalia Romanini Saes dos Santos
CARGO: Auxiliar de Desenvolvimento Infantil
OBJETO: Pedido de Demissão
DATA DA RESCISÃO: 18/01/2023.

CONTRATANTE: Município de Bariri.
Contratado: Sandra Valéria Pereira
CARGO: Agente Administrativo
OBJETO: Pedido de Demissão
DATA DA RESCISÃO: 18/01/2023.

Nomeação

Bariri, 02 de fevereiro de 2023.

Admissões:

CONTRATANTE: Município de Bariri.
Nomeado: Melissa Guermandi Barbieri
OBJETO: Emprego Efetivo de Professor de Educação Básica II
VALOR: De acordo com a Lei Municipal 3.309/2002
ADMISSÃO: 02/01/2023.

CONTRATANTE: Município de Bariri.
Nomeado: Marcel Rezende Dadalto
OBJETO: Contratação Temporária de Dentista PSF
VALOR: De acordo com a Lei Municipal 3.309/2002
ADMISSÃO: 03/01/2023.

CONTRATANTE: Município de Bariri.
Nomeado: Gustavo Capana
OBJETO: Contratação Temporária de Motorista
VALOR: De acordo com a Lei Municipal 3.309/2002
ADMISSÃO: 03/01/2023.

CONTRATANTE: Município de Bariri.
Nomeado: Rodrigo Bizeli
OBJETO: Contratação Temporária de Médico
Otorrinolaringologista
VALOR: De acordo com a Lei Municipal 3.309/2002
ADMISSÃO: 11/01/2023.

CONTRATANTE: Município de Bariri.
Nomeado: Maria de Lourdes Silva Ribeiro dos Santos
OBJETO: Emprego Temporário de Auxiliar de
Enfermagem
VALOR: De acordo com a Lei Municipal 3.309/2002
ADMISSÃO: 18/01/2023.

CONTRATANTE: Município de Bariri.
Nomeado: Sandra Valéria Pereira
OBJETO: Emprego Efetivo de Oficial Administrativo
VALOR: De acordo com a Lei Municipal 3.309/2002
ADMISSÃO: 18/01/2023.

.....

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

**Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS**

Lei Municipal nº 2748/1996 – Bariri SP

RESOLUÇÃO Nº 03 DE 2 DE FEVEREIRO DE 2023

Institui Comissão Temporária de Processo de Validação das Inscrições das Organizações da Sociedade Civil da Política de Assistência Social do município de Bariri-SP.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS**, em reunião ordinária realizada em 2 de fevereiro de 2023, no uso da competência conferida pelo Art. 18 da Lei Nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS;

Considerando a Política de Assistência Social – PNAS, aprovada pela Resolução Nº 145, de 15 de outubro de 2004, do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, que dispõe sobre as diretrizes e princípios para a implantação do Sistema Único de Assistência Social – SUAS;

Considerando a Lei Nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS;

Considerando a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, aprovada pela Resolução CNAS Nº 109, de 11 de novembro de 2009.

Considerando a Resolução Nº 14, de 15 de maio de 2014, do Conselho Nacional de Assistência Social, que define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social.

Considerando a Resolução Nº 5, de 10 de novembro de 2017, que define os parâmetros municipais para a inscrição das entidades ou organizações de assistência social, bem como serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no Conselho Municipal de Assistência Social do município de Bariri-SP.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Temporária de Processo de Validação das Inscrições das organizações da sociedade civil da política de assistência social do município de Bariri-SP com a finalidade de acompanhar, verificar e fiscalizar a execução dos serviços, programas, projetos e benefícios, conforme a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes representantes: Fabrícia de Oliveira, Gizele Maria Gaudiosi, Cecília Brinkmann Cantero e Mariana Baroni Jerônimo Mosconi.



Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

Lei Municipal nº 2748/1996 – Bariri SP

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

FABRÍCIA DE OLIVEIRA
Presidente do CMAS – Biênio 2022/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI**PAÇO MUNICIPAL “16 DE JUNHO”**

Telefone: (14) 3662-9200
Site Oficial: www.bariri.sp.gov.br
E-mail: comunicacao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

ASSESSORIA DE GABINETE

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: gabinete@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE AÇÃO SOCIAL

Telefone: (14) 3662-8477
E-mail: social@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 705 - Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: administracao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: desenvolvimento@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

PROCURADORIA MUNICIPAL

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: juridico3@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Telefone: (14) 3662-7012
E-mail: educacao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida XV de Novembro, 505 - Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

DIRETORIA DE FINANÇAS

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: financeiro@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 11:30h | 13:00h às 17:00h

DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA

Telefone: (14) 3662-1183
E-mail: infra@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 1780 – Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 11:00h | 13:00h às 17:30h

DIRETORIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: obras@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE SAÚDE

Telefone: (14) 3662-9210
E-mail: saude@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua José Bonifácio, 189 – Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

IMPrensa Oficial

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Bariri (Lei Nº 4.791/17) é uma publicação da Prefeitura de Bariri, produzida pelo setor de Imprensa.
Redação: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 - Centro - Bariri - SP



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: ac8c-6fe9-c1d5-c51d

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Bariri (SP), Edição nº 1369, ano XVIII, veiculado em 02 de fevereiro de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por CELSO CARLOS CAVALLIERI (CPF ***259648**) em 02/02/2023 às 16:25:23 (GMT -03:00).
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Presencial, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/ac8c-6fe9-c1d5-c51d>